



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Resolução CMAS Nº 005/2020 Edital Nº 004/2020** - Dispõe Sobre Entidades Habilitadas para Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do CMAS para o Mandato de 2019-2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESOLUÇÃO CMAS
Nº 005/2020

EDITAL
Nº 004/2020

**DISPÕE SOBRE ENTIDADES
HABILITADAS PARA PROCESSO DE
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CMAS PARA O
MANDATO DE 2019-2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal Nº 445/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE.

CONSIDERANDO: a Lei municipal Nº 445/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe Diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 117, de 10 de maio de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Jacuípe-BA, biênio 2018-2020.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 002/2020 Edital 001/2020, que dispõe sobre processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 003/2020 Edital 002/2020, que dispõe sobre prorrogação do processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 004/2020 Edital 003/2020, que dispõe sobre nova prorrogação do processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a relação de entidades habilitadas para Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá os representantes que atuarão no CMAS no biênio 2020/2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

NOME	CNPJ/CPF	SEGMENTO
SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES RURAIS DE SAO JOSE DO JACUIPE	26.516.747/0001-90	ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ESTRELA	06.150.594/0001-01	ENTIDADE
ASSOCIACAO DE ARTESAS E PRODUTORAS CASEIRAS DO DISTRITO DE ITATIAIA - MULHERES EM ACAO	18.880.766/0001-73	ENTIDADE
LUIZ GOMES DOS SANTOS	368.277.115-87	REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	730.162.845-53	REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Art. 2º - As entidades que desejarem impetrar recurso junto a Comissão Eleitoral poderão no prazo dos dias 20 e 22 de abril de 2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Cerqueira, s/n – Centro, São José do Jacuípe – BA

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 20 de abril de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José do Jacuípe, 20 de abril de 2020.

LUIZ GOMES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

COMISSÃO ELEITORAL

Conselheiro Governamental:

- Arleide Sousa Rios

Conselheiro Governamental:

- Cauciane da Silva Ferreira

Conselheiro Não - Governamental:

- Anatalio Cerqueira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60